



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 845***

*de 15 de abril de 1997*

**"Autoriza o Poder Executivo a terceirizar a cobrança e o  
recebimento de dívidas para com o Município e dá outras  
providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 15/04/1997*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 845/1997 - 15 de abril de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*